

Informativo Câmara CORONEL PACHECO/MG





Rafael Mourão destaca o Trabalho da Câmara Municipal em 2021.

O Presidente da Câmara Municipal, Rafael Alberto Mourão, fez um balanço das atividades legislativas de 2021. Mourão destacou a produtividade da Casa Legislativa, mesmo em um ano marcado pela continuidade da pandemia da covid-19. Os vereadores aprovaram 41 propostas: 37 projetos de lei ordinária, 2 projetos de lei complementar e 2 projetos de resolução. Ele disse que a Câmara deve se manter atuante em relação à propositura de ações e políticas públicas para a melhoria da cidade e a solução de seus problemas.

“Sempre buscamos oferecer respostas eficientes, dando cumprimento ao dever e ao papel da Câmara Municipal, assumindo uma posição propositiva na defesa de algo que nos une, o desenvolvimento, a melhoria da cidade e o bem-estar da população”.

Destacou também soluções adotadas pela Câmara Municipal, como a transmissão ao vivo das reuniões plenárias e a criação de um número de WhatsApp para o recebimento de sugestões e reclamações da comunidade, dando continuidade aos trabalhos apesar do prolongamento da pandemia, garantindo dessa forma, a publicidade das reuniões e a participação dos cidadãos nos trabalhos legislativos.

CHEGA DE NÃO SABER QUANDO SERÁ A SUA VEZ

Nova lei garante a publicidade da lista de espera para consultas e exames e demais procedimentos agendados na rede Municipal de Saúde.

Está em vigor no Município desde julho de 2021, a Lei 911 que obriga o Poder Executivo municipal a dar publicidade e divulgação através da internet, das listas de espera para consultas comuns e especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendados pelos cidadãos na rede pública municipal de saúde.

De acordo com a norma, a lista de espera a ser divulgada deve conter informações como: a data da solicitação da consulta (discriminada por especialidade), do exame, das intervenções cirúrgicas ou de outros procedimentos; a posição que o paciente ocupa na fila de espera; a relação dos pacientes já atendidos; a especificação do tipo de consulta (discriminada por especialidade), exame, intervenção cirúrgica ou outros procedimentos; a estimativa de prazo para o atendimento solicitado; nome do médico e número do registro no conselho competente.

O texto é claro ao explicitar que somente poderá haver atendimento fora da ordem cronológica em casos de determinação médica, que indique



expressa e fundamentadamente a urgência e a necessidade de atendimento prioritário ou mandado judicial.

O autor do projeto que originou a Lei é o vereador Rodrigo da Paixão Barbosa. Para Rodrigo a nova lei atende ao anseio da comunidade, pois permitirá, ao tornar públicas as informações, uma melhor fiscalização por parte dos munícipes e um conhecimento claro sobre a expectativa do prazo de atendimento e a realização dos procedimentos.

Destaca-se que respeitando a privacidade das informações pessoais, a lei não prevê a divulgação de dados que possam identificar os usuários dos serviços de saúde. Os serviços de saúde, públicos ou privados, e as operadoras de planos privados de saúde estão obrigadas a proteger as informações relativas as pessoas. A obrigatoriedade recai sobre todos os profissionais de saúde e aos trabalhadores da área.



Câmara aprova auxílio alimentação para todos os servidores públicos municipais.

Em dezembro de 2021 os vereadores aprovaram as Leis 927 e 928 que concederam auxílio-alimentação para todos os servidores públicos municipais, no valor mensal de **R\$ 180,00**.

O valor referente ao auxílio alimentação não se incorpora ao vencimento ou remuneração dos beneficiários.

A lei exclui do direito de percepção do benefício os servidores inativos e aqueles que estejam afastados sem remuneração. O servidor também não terá direito ao recebimento integral ou parcial em caso de falta sem justa causa.

A Câmara destaca o **compromisso com os servidores públicos** e a necessidade de

valorização do trabalho exercido por esta categoria que está na linha de frente e deve ser valorizada e respeitada. Reforça que continuará reivindicando ao Poder Executivo o implemento de ações de **valorização do funcionalismo público**, como programas de capacitação, fornecimentos de equipamentos de segurança do trabalho, disponibilização de ferramentas de trabalho adequadas, reajustes salariais, realização de concursos públicos e melhorias no ambiente de trabalho. Se por um lado há a valorização dos servidores, por outro há a garantia do investimento na qualidade e melhoria dos serviços prestados à população.



Vereadores aprovam Abono-FUNDEB.

A Câmara Municipal aprovou o projeto de lei que concede o abono salarial denominado **Abono-FUNDEB**. Ele é destinado aos profissionais da educação que recebem pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

De acordo com a Lei 924/2021, terão direito ao benefício todos os servidores que

trabalharam ao longo do ano letivo de 2021, independentemente se já foram desligados ou permanecem em efetivo exercício. O pagamento será proporcional aos meses de efetivo exercício. Será feito o rateio de R\$ 115.602,49 – valor previsto para atingimento da aplicação obrigatória de 70% dos recursos do Fundeb para a remuneração dos profissionais da educação básica.

Vamos falar de Saúde Mental

Foi instituída no Município a campanha “Janeiro Branco”.

Já se encontra em vigor a Lei 916/2021, de autoria do vereador Rodrigo da Paixão Barbosa, que instituiu no município a campanha “Janeiro Branco” dedicada à realização de ações educativas sobre saúde mental, com o objetivo de esclarecer à população sobre a importância da saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio.

O laço branco simbolizará a campanha, o que permitirá aos órgãos públicos e particulares participarem da iniciativa. Para esclarecer a população, serão desenvolvidas durante o mês ações educativas, como palestras, rodas de conversa, seminários e cursos, que abordarão a promoção de hábitos e ambientes saudáveis na prevenção de doenças psiquiátricas, dependência química e suicídio, buscando a conscientização de toda a sociedade sobre a importância da saúde mental.

Informe-se sobre as ações da campanha “Janeiro Branco” na secretaria de saúde municipal.



Câmara Municipal apoia as Associações Privadas do Município que desenvolvem ações em benefício da população – APAPE e Associação dos Moradores do Bairro Jardins do Continente

Foi aprovada a Lei 920/2021 que autoriza o Poder Executivo a entregar o valor de R\$ 30.000,00 à Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Coronel Pacheco – APAPE.

A APAPE é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, situada à Rua Rubens Procópio Vale, nº 44, bairro Santa Rita, Coronel Pacheco, fundada em 22/06/98 e declarada de utilidade pública pela Lei Municipal 549/99. Tem por finalidade promover o atendimento geral às pessoas portadoras de necessidades especiais, visando à redução da exclusão social e a reintegração no ambiente social. Oferece atendimento médico nas especialidades de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia e homeopatia, atendendo em média cerca de 50 pessoas entre crianças, adolescentes e adultos.



A APAPE possui sede própria, construída com recursos provenientes da contribuição dos associados, dos eventos beneficentes, doações, bem como de subvenções sociais entregues pela Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, que só no ano de 2020 entregou à associação o valor de R\$ 70.000,00, o que possibilitou a conclusão da construção de sua sede e a aquisição de equipamentos para serem utilizados em suas finalidades.

A Câmara também aprovou a Lei 919/2021 que autorizou a Prefeitura Municipal a realizar o repasse de R\$ 30.000,00 a título de contribuição social à Associação dos Moradores do Bairro Jardins do Continente, o recurso deve ser usado para a construção de sua sede. Em 2020 o Município já havia doado à Associação o terreno para a sua instalação.

A Associação dos Moradores do Bairro Jardins do Continente foi fundada em 25/02/2018 e tem por finalidade estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários.



APROVADO MAIS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara autorizou a abertura de créditos adicionais no orçamento de 2021 por meio das Leis 922 e 923, no valor de R\$ 1.083.800,00 para que haja mais investimentos na educação municipal, o recurso destina-se à compra de veículos para o transporte escolar, equipamentos para as escolas e a aquisição de um terreno para a construção da creche municipal.



MUNICÍPIO TERÁ COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

A Câmara Municipal aprovou a Lei 910/2021 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPEDEC) e o Conselho Municipal de Defesa Civil, que será composto por representantes de órgãos da prefeitura, da câmara municipal, lideranças religiosas, polícia militar, lideranças comunitárias e da sociedade civil.

O projeto disciplina os princípios básicos de proteção e defesa civil no município, a competência dos órgãos e as disposições gerais. O COMPEDEC terá por finalidade coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade. O objetivo é que o Município se fortaleça em ações de prevenção, combate e preparação

relacionadas com o risco de desastres, assim como na resposta, recuperação e reconstrução, quando da ocorrência desses eventos.

A matéria inclui as novas diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil a serem adotadas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabelece princípios fundamentais sobre o assunto.

Em dezembro de 2021 o Município foi contemplado pelo Governo de Minas Gerais com um kit de suporte ao trabalho da defesa civil da cidade, composto por uma caminhonete 4x4, um notebook, cinco coletes reflexivos e uma trena digital.

O Município já vem desenvolvendo políticas públicas com investimentos estruturais e coordenação de apoio à população nos casos de danos decorrentes das chuvas. Em maio de 2021, a Câmara aprovou a Lei 907 autorizando a Prefeitura a abrir um crédito especial no valor de R\$ 155.000,00 para realização de uma obra de contenção de encosta no bairro Nossa Senhora Aparecida, uma iniciativa para tentar impedir novos deslizamentos de terra e alagamentos no bairro.

O morador da cidade deve informar ao COMPEDEC sobre quaisquer situações de perigo ou ameaça relacionadas as ações de defesa civil, através do telefone **(32)3258-1112**.

A CÂMARA ESTÁ ATENTA E BUSCA SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS ENFRENTADOS NO MUNICÍPIO

Os moradores de Coronel Pacheco em 2021 enfrentaram problemas com a má prestação dos serviços públicos de energia elétrica e telefonia celular.

Foi frequente a interrupção dos serviços no Município, principalmente nas comunidades rurais de Ribeirão de Santo Antônio, Ribeirão de São José, Alto Triquedá, Jardins do Continente, Serra do Doze, Sertãozinho e João Ferreira, onde há atividade de produção agropecuária que necessita da energia elétrica para funcionar, como tanques de resfriamento de leite, ordenhas, câmara de maturação de banana, lâmpada para aquecimento de aves e outros.

Foram várias interrupções, duas delas chegaram a durar quatro dias consecutivos, o que muito prejudicou os produtores rurais, causando-lhes amplos prejuízos financeiros, com a perda da produção comercial.

No meio urbano a população também enfrentou dificuldades pela falta de energia elétrica, com a paralisação do comércio e das fábricas, considerando ainda, as pessoas que estudam e trabalham em home office e necessitam dos equipamentos eletrônicos.

Os prejuízos vão além do aspecto financeiro, atingem à própria dignidade das pessoas, comprometendo a saúde, comunicação, educação, trabalho e o bem-estar.

Por tais fatos, a Câmara Municipal por diversas vezes comunicou esses problemas, por meio de ofícios e protocolos de reclamação, à Gerência de Relacionamento com Clientes da Média Tensão e Poder Público da CEMIG, e como não obteve uma resposta satisfatória, no dia 29/10/2021 o Presidente da Câmara Rafael Mourão, acompanhado dos Vereadores Fagner Florêncio, Geraldo de Carvalho, Melquíades dos Anjos e Ulysses Meireles e o Prefeito Marcos Aurélio e o Vice-Prefeito Eder Lopes foram até a capital Belo Horizonte, na sede da CEMIG e da operadora VIVO apresentarem os problemas e cobrarem as medidas necessárias para a melhoria da prestação do serviço no Município.

As empresas apresentaram um plano estratégico para melhorias do serviço, com medidas como a instalação de mais pontos de ligação trifásica, a realização de podas das árvores próximas as linhas de transmissão e o direcionamento de uma equipe exclusiva de manutenção para fazer atendimentos nas cidades de Coronel Pacheco e Goianá, o que segundo a empresa, trará solução mais ágil para os casos de interrupção do fornecimento de energia.



CÂMARA DE CORONEL PACHECO DEVOLVE R\$ 105.000,00 À PREFEITURA!



Os recursos do Poder Legislativo provêm de repasses que o Poder Executivo faz durante os doze meses do ano, são os chamados duodécimos, para serem gastos na manutenção de suas atividades. Quando o valor não é totalmente gasto, por lei, as Câmaras são obrigadas a devolverem a sobra ao Poder Executivo. No entanto, cada Câmara tem autonomia para administrar e gerir todo o valor repassado, cabendo à Presidência da Casa definir quais serão as prioridades e o quanto será gasto pela instituição.

A Câmara de Coronel Pacheco devolveu aos cofres do Município o valor de R\$ 105.000,00, economizados durante todo o ano

de 2021. Como regra constitucional, o Legislativo não pode determinar ao Executivo uma destinação específica ao valor devolvido, no entanto, em uma reunião com o prefeito Marcos Aurélio, os vereadores sugeriram-lhe que a utilização do dinheiro seja feita em melhorias para modernização da estação de tratamento de água e a manutenção e preservação das nascentes e cursos d'água que abastecem a cidade.

“Ao longo do ano fizemos uma gestão responsável e equilibrada do dinheiro público, o que permitiu que fizéssemos a devolução”, destacou o presidente da Câmara Rafael Mourão.

JOSÉ MARIA RODRIGUES



A Câmara Municipal junto com o Prefeito e o Vice-Prefeito realizaram no dia 26/10/2021 uma reunião com o representante da empresa de transporte rodoviário intermunicipal José Maria Rodrigues e do DEER/MG, para apresentar-lhes as queixas da população quanto aos horários dos ônibus, a superlotação e das medidas de prevenção da covid -19 no interior dos veículos. Foram acertados ajustes e medidas para melhorar o transporte e atender à população.

CÂMARA REALIZA CICLO DE PALESTRAS PARA LEVAR CONHECIMENTO À POPULAÇÃO

Durante todo ano foram realizadas na Câmara Municipal uma série de palestras com variados temas, com o fim de levar informação à população. Os temas foram: violência doméstica, a importância do exercício físico na terceira idade, setembro amarelo, meio ambiente e ofidismo.



CONHEÇA UM POUCO MAIS SOBRE A HISTÓRIA DE CORONEL PACHECO

No dia 30 de dezembro de 2021 a cidade de Coronel Pacheco completou 59 anos, mas a história deste lugar remonta ao século passado.

Antes de sua emancipação determinada pela Lei Estadual 2.764 em 30/12/1962, o lugar era um povoado pertencente ao município de Juiz de Fora, surgido sob a influência de grandes cidades vizinhas.

De início era chamado de Povoado de São Vicente, em homenagem ao seu padroeiro São Vicente de Paulo. Posteriormente, passou a chamar-se Povoado de Lima Duarte. O Decreto Estadual nº 158, de 31/07/1890 e a Lei Estadual nº 2, de 14/09/1891 passou a denominá-lo de Distrito

de Água Limpa, subordinado ao município de Juiz de Fora.

Em 17/12/1938 foi editado o Decreto-Lei Estadual nº 148 transferindo o distrito de Água Limpa para o município de Rio Novo. No entanto, em 31/12/1943 pelo Decreto-Lei Estadual nº 1058 o distrito de Água Limpa voltou a pertencer ao município de Juiz de Fora.

Com a emancipação, desmembrando-se de Juiz de Fora, o Município de Coronel Pacheco foi instalado em 01-01-1963, tendo como primeiro prefeito e vice-prefeito eleitos os Srs. Luiz Brant Horta e Geraldo Zarantonelli, respectivamente.

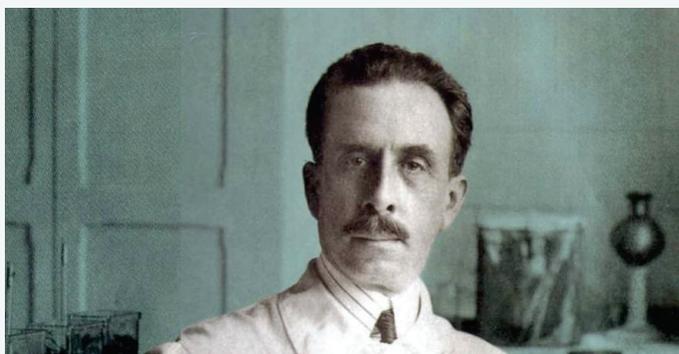
O nome do Município é uma homenagem ao Coronel José Manoel Pacheco, nascido na Fazenda Fortaleza de Santana em 30-09-1840, proprietário de muitas fazendas nesta região, faleceu aos 74 anos em 18/10/1914.

O Coronel Pacheco, como era conhecido, era um dos vibrantes animadores da vida social e política, um dos propulsores do progresso da região.

Em 1º de setembro de 1880, o Coronel José Manoel Pacheco e o farmacêutico Francisco Antônio Brandi, conseguiram do presidente da Província, a autorização para construção de uma estrada de ferro, ligando Juiz de Fora ao município de Rio Novo. O decreto nº 8.130 de 11 de junho de 1881, aprovou os estatutos da Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora a Piau. A Lei Provincial nº 2.760, de 12 de setembro de 1881, concedeu à estrada, a garantia de juros do Império, necessários para a construção da ferrovia.

Em 24 de fevereiro de 1881, reuniram-se em Juiz de Fora os Srs. Francisco Antônio Brandi, José Manoel Pacheco e os acionistas da Estrada de Ferro Juiz de Fora a Piau, para a organização definitiva da empresa. Aproveitando a visita do Imperador Dom Pedro II e da Imperatriz D. Leopoldina à cidade de Juiz de Fora em 31 de agosto de 1881, foram eles convidados pela Diretoria da estrada, a inaugurar os trabalhos de locação da Estrada de Ferro Juiz de Fora a Piau.

O Coronel José Manoel Pacheco foi Vereador de Juiz de Fora representando o distrito por três vezes entre os anos de 1873 e 1876.



Em Coronel Pacheco residiu a família do médico sanitarista, cientista e bacteriologista Carlos Chagas, conhecido por ter descoberto o protozoário responsável pela Doença de Chagas.

Carlos Justiniano das Chagas nasceu em Oliveira (MG) em 15 de agosto de 1843. Estudou no Colégio do Caraça, localizado na Serra do Espinhaço (MG), até 30 de junho de 1861. Enquanto morou em Juiz de Fora (MG), possuiu com seu irmão a razão social Justiniano Chagas e Companhia, responsável pela compra e venda de escravos para a região da Zona da Mata mineira e para o estado do Rio de Janeiro. Foi dono da fazenda Liberdade em Coronel Pacheco (MG), voltada para a produção cafeeira.

Após a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, foi eleito em setembro de 1890 deputado federal por Minas Gerais ao Congresso Nacional Constituinte. Tomou posse em 15 de novembro, e durante os trabalhos constituintes apoiou a Emenda Lauro Müller, que previa a mudança da capital para o Planalto Central. Foi um dos signatários da Constituição promulgada em 24 de fevereiro de 1891, e a partir de maio passou a exercer o mandato ordinário na Câmara dos Deputados. Reeleito, ocupou uma cadeira na Câmara até dezembro de 1896.

Faleceu na cidade de Coronel Pacheco (MG). Foi casado com Maria Manuela das Chagas, com quem teve uma filha, Francisca Justiniano das Chagas. Esta, por sua vez, casou-se em 1894 com Epitácio Pessoa, mas dez meses depois faleceu. Epitácio viria a ser presidente da República entre os anos de 1919 e 1922. O representante mais conhecido da família Chagas foi seu sobrinho Carlos Chagas, filho de seu irmão José Justiniano das Chagas, médico sanitarista, cientista e bacteriologista conhecido por ter descoberto o protozoário *Trypanosoma Cruzi*, responsável pela tripanossomíase americana, ou simplesmente doença de Chagas.

A praça central da cidade de Coronel Pacheco recebeu o nome de Comendador Carlos Chagas em homenagem ao seu parente ilustre.

Fontes: Ioneide Piffano Brion de Souza | <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/coronel-pacheco/historico> | <http://www.ferrovias.com.br/portal/memoria-ferroviaria-2/> | <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CHAGAS,%20Carlos%20Justiniano%20das.pdf> | **Fontes de Arquivos Históricos: Senadores e deputados de Minas Gerais. Disponível em:** <<http://www.arquivohistorico-mg.com.br/deputadosesenadores.html>>. Acesso em: 4/5/2010; **Biblioteca Digital Câm. Dep. Constituição de 1891. Disponível em:** <<http://bd.camara.gov.br>>. Acesso em: 19/4 /2010; **CÂM. DEP. Deputados brasileiros; Santuário do Car açã. Disponível em:** <<http://www.santuariodocaraça.com.br>>. Acesso em: 19/4/2010; **Emenda Lauro Muller. Disponível em:** <<http://doc.brazilia.jor.br/HistDocs/Congresso/18901215emendaLauroMuller.htm>>. Acesso em: 20/6/2010; **Família Chagas. Disponível em:** <http://www.geneall.net/P/per_page.php?.php>. Acesso em: 20/6/2010; **Genealogia mineira. Disponível em:** <<http://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/pessoa.asp?>>>. Acesso em: 18/6/2010; HORTA, C. Famílias; MACHADO, C. Tráfico;



VOCÊ tem direito de SABER!

Em 2015 a Câmara Municipal aprovou a Lei 825 para obrigar a Secretaria de Saúde a divulgar tanto no site da prefeitura quanto em cartaz a ser fixado em local visível na unidade básica de saúde, a lista dos medicamentos básicos que devem estar disponíveis à população, bem como os que estão em falta. Esta lista deve ser atualizada semanalmente. Se o medicamento que você precisa está em falta, não deixe de informar à Secretaria de Saúde e apresentar sua solicitação.

Você **sabia?**

O nome dos prédios públicos, ruas, praças e monumentos pertencentes ao município são dados por meio de leis aprovadas pela Câmara Municipal.

Nos últimos anos foram dados nomes a diversos bens públicos em nossa cidade. Vamos ver?

Lei 564/2000

Denominou a estrada vicinal “João Teixeira da Fonseca”, o largo “João Ferreira” e o largo “Santo Antônio”

Lei 637/2003

Denominou a rua Darci José de Souza

Lei 704/2008

Denominou a rua José Pilate

Lei 716/2009

Denominou a rua São Vicente de Paulo

Lei 734/2010

Denominou a Comunidade Alto Triqueda

Lei 782/2013

Dá nome ao CRAS de “Maria Antônia Ferreira Rezende”

Lei 797/2014

Dá nome ao prédio do abrigo rodoviário de “Abrigo Rodoviário Sebastião dos Reis”

Lei 801/2014

Dá nome ao calçadão da rua Oscar Vidal de “Elcípes Marques de Oliveira”

Lei 802/2014

Dá nome a piscina do Estádio Argeu Afonso da Costa de “Vicente de Castro”

Lei 803/2014

Dá nome ao prédio da Praça Comendador Carlos Chagas, onde está instalada a Polícia Militar de “Manoel da Costa”

Lei 804/2014

Dá nome ao prédio da Câmara Municipal de “Geraldo Zarantonelli”

Lei 805/2014

Dá nome ao campo de futebol da comunidade dos Jardins do Continente de “Sebastião Teixeira da Fonseca”

Lei 806/2014

Dá nome a estação de tratamento de água de “Alberto Elias Lopes”

Lei 807/2014

Dá nome a feirinha localizada na Praça Comendador Carlos Chagas de “Rosalina Cândida de Oliveira”

Lei 809/2014

Dá nome a Rua Dr. Fernando Procópio Scarlatelli

Lei 821/2015

Dá nome a praça do bairro Nossa Senhora Aparecida de “José Francisco da Silva”

EM 2022 A CÂMARA MUNICIPAL CRIARÁ O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CAC

A Mesa Diretora da Câmara implementará em 2022 um novo projeto que irá favorecer o cidadão pachequense, o Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – CAC.

O CAC terá por objetivo dar orientação aos munícipes interessados sobre a organização administrativa e Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como: auxiliar o cidadão na elaboração de currículo; inscrições em concursos públicos, vestibular, projetos sociais, vagas de empregos e outros correlatos; obtenção de certidões diversas; consulta à legislação municipal, estadual e federal; consulta à previdência social; impressão de segunda via de contas de água, luz, telefone, energia, internet, orientação para inscrição na tribuna livre e agendamento de empréstimo dos espaços da Câmara Municipal, retirada de documentos, orientação para retirada de segunda via de certidão de nascimento, casamento e óbito em qualquer cidade do país.

Atuará também com serviços de impressão de atestado de antecedentes via internet no site da Polícia Civil de Minas Gerais; emissão de 2ª via de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF via internet através do site da Receita Federal, emissão de situação de regularidade no TSE via internet no site do Tribunal Superior Eleitoral, dentre outros.



**Lei Aldir
Blanc**
de Emergência Cultural

**CÂMARA APROVA ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
IMPLEMENTAR A RENDA
EMERGENCIAL PARA OS
TRABALHADORES DA
CULTURA.**

A Lei Federal 14.017/2020, também conhecida como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural diante do estado de calamidade pública decretado pela União em função da pandemia da Covid-19.

As ações emergenciais previstas na Lei Aldir Blanc atendem aos trabalhadores da cultura, aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de distanciamento social para o controle da pandemia da Covid-19.

À Prefeitura coube, por determinação da regulamentação federal, implementar o subsídio para manutenção dos espaços e os editais de chamamento público e a entrega dos prêmios.

Em outubro de 2021 a Câmara aprovou a Lei 917 autorizando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.565,69 para a implementação da transferência de renda aos trabalhadores da cultura de Coronel Pacheco. Ao todo, duas pessoas e três grupos artísticos foram beneficiados. Você pode acompanhar o processo do chamamento público e outras informações sobre esse auxílio emergencial no endereço:

<http://www.portal.coronelpacheco.mg.gov.br/pagina/79/lei-aldir-blanc>

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO



**Rafael
Mourãozinho**

PRTB

PRESIDENTE



Helder

MDB

VICE
PRESIDENTE



**Fagner
Guinei**

DEM

SECRETÁRIO



**Ramon
Do Lair**

MDB



**Rodrigo
Barbosa**

PRTB



Ulysses

REPUBLICANOS



Turim

DEM



**Nininho
Dimorra**

CIDADANIA



Geovane

PSD



Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal

Medidas de segurança contra a covid-19 para os servidores e à população que visita a Câmara

Foi aprovado por meio da Resolução 472/2021 o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal para 2022. As reuniões acontecem às segundas-feiras, às 19 horas. A população também pode acompanhá-las ao vivo através do facebook da Câmara.

MÊS / DIAS

Mês de Fevereiro: **07, 14, 21, 28**
Mês de Março: **07, 14, 21, 28**
Mês de Abril: **04, 11, 18, 25**
Mês de Maio: **02, 09, 16, 23**
Mês de Junho: **06, 13, 20, 27**
Mês de Agosto: **01, 08, 15, 22**
Mês de Setembro: **05, 12, 19, 26**
Mês de Outubro: **03, 10, 17, 24**
Mês de Novembro: **07, 16, 21, 28**
Mês de Dezembro: **05, 12, 19**

Devido especialmente ao aumento exponencial de casos de covid-19 em todo o país, decorrentes principalmente da proliferação da variante Ômicron, a Câmara Municipal de Coronel Pacheco reforça que estabeleceu um protocolo de prevenção à disseminação da doença.

O uso de máscara continuará obrigatório, além das demais medidas de segurança, como limitação do número de pessoas no salão da Câmara, higienização pessoal por meio de água e sabão ou álcool a 70% toda vez que as pessoas entrarem ou saírem de algum ambiente ou sala dentro da Câmara Municipal, e medidas de distanciamento social.

Nas áreas de atendimento ao público, o álcool em gel continuará disponível em todas as mesas para uso pelos colaboradores e população, e o atendimento deve ser feito de forma breve e objetiva. Após o atendimento, o ambiente e as superfícies serão higienizados.

Quaisquer dúvidas, informações, sugestões ou reclamações deverão ser realizadas por meio do telefone (32) 3258-1208, ou pelo e-mail:

secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br



Câmara e Prefeitura apresentam ao governo de Minas as demandas do Município

No dia 22/09/2021 aconteceu em Juiz de Fora a segunda reunião do programa “Gabinete Itinerante”, implantado pelo Governador de Minas Gerais Romeu Zema, idealizado para estabelecer uma relação próxima e interiorizada com todos os municípios mineiros.

A reunião contou com a presença do Prefeito de Coronel Pacheco Marcos Aurélio e o Vice-Prefeito Eder, do Presidente da Câmara Rafael Mourão e dos Vereadores Geraldo de Carvalho e Rodrigo Barbosa, que apresentaram aos assessores do Governador as demandas do Município nas diversas áreas e discutiram a liberação de recursos, com foco nos desafios para a retomada do crescimento e desenvolvimento econômico no pós-pandemia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL PACHECO/MG**